

Possibilidades teórico-metodológicas entre raça (cor) e sindicalismo: pautas do Centro Operário de Barra Mansa-RJ como amostragens (1930)

Race and unionism in Barra Mansa-RJ: racial issues and the local Workers' Center in the 1930s

Thompson Clímaco Alves¹, UFRJ

Resumo

O presente trabalho é resultado de algumas considerações iniciais de uma pesquisa em andamento. Dessa forma, não há o interesse em apresentar conclusões apressadas ou resultados parciais. Dito isso, o intuito do artigo é discutir, de forma propositiva, as relações entre raça e sindicalismo a partir de algumas pautas do Centro Operário de Barra Mansa durante a década de 1930. Para isso, são mobilizados debates inscritos na história social do trabalho (dos mais tradicionais aos mais recentes) sobre sindicalismo nos anos 1930, bem como às críticas à ausência da raça nos debates da área. Além disso, são apresentadas possibilidades teórico-metodológicas com o intuito de aproximar questões presentes nos sindicatos, que aparentemente não estão vinculados à raça diretamente, como: sindicalização dos trabalhadores rurais, instrução primária e assistência médica.

Palavras-chave: Raça; sindicalismo; classe trabalhadora negra; Barra Mansa.

Abstract

The present work is the result of some initial considerations of a research in progress. Thus, there is no interest in presenting hasty conclusions or partial results. That said, the intention of the article is to discuss, in a propositional way, the relations between race and unionism from some guidelines of the Centro Operário de Barra Mansa during the 1930s. For this, it is used debates from the labor history (from the most traditional to the most recent) about unionism in the 1930s, as well as the criticism to the absence of race in the debates of the area. In addition, theoretical and methodological possibilities are presented in order to approach issues present in the unions, which apparently are not linked to race directly, such as: rural workers unionization, primary education and medical assistance.

Keywords: Race; unionism; black working class; Barra Mansa.

Introdução: Classe, raça e sindicalismo na historiografia brasileira

Os anos da década de 1930 são marcados por diversas mudanças políticas, sociais, econômicas (entre outras) dentro e fora do país. No Brasil, essas modificações passam a ocorrer após o Golpe de Getúlio Vargas, comumente chamado de “Revolução de 30” (FAUSTO, 1997). Ademais, esse também é um período de grandes modificações nos mundos do trabalho brasileiro devido a legislação trabalhista e de grande debate historiográfico. Apesar das contribuições e pioneirismo grande parte da historiografia clássica sobre o tema,

¹ Mestrando em História Social pelo Programa de Pós-Graduação em História Social (PPGHIS) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Bolsista FAPERJ - Mestrado Nota 10. E-mail: thompsonclimaco@gmail.com

até o início dos anos 1980, consideraram as classes trabalhadoras como “massa de manobra”, dominadas e conduzidas pelo populismo na década de 1930. Segundo Marcelo Badaró, estes historiadores deram ênfase a convivência harmônica entre trabalhadores e empregados “arbitradas por um Estado que seria ao mesmo tempo regulador e protetor, apresentando-se como interventor da legislação social” (MATTOS, 2003, p. 11).

Além disso, nas produções de 1970 pouco ou quase nada é mobilizado acerca da discussão racial e classe trabalhadora durante o governo Vargas. Consoante com Alexandre Fortes, a historiografia deste período focalizou nos debates sobre populismo, onde (de maneira geral) a classe trabalhadora seria manipulada pelo Estado. Destaca-se dessa linha historiográfica as obras de Francisco Weffort (1972; 1978), Luiz Werneck Vianna (1976) e Wanderley G. Dos Santos (1979), apesar das contribuições destas obras, ainda prevalece a perspectiva de que a incorporação à cidadania nos anos 1930 seria definida pela regulamentação estatal e restrita a parcelas específicas da população, comprometendo a universalidade da noção de direitos (FORTES, 2007, p. 72).

Especificamente na década de 1980, houve avanços nos debates a respeito da classe trabalhadora, sindicalismo e governo Vargas, mas ainda muito pouco sobre raça. Destaca-se no período as obras do sociólogo Ricardo Antunes e da historiadora Ângela de Castro Gomes. Antunes focaliza na interpretação do golpe de 1930 e transição do capitalismo industrial no Brasil (ANTUNES, 1980, p. 81). Além disso, o sociólogo analisa a relação do governo Vargas com a classe trabalhadora e mantém à perspectiva de sujeição da classe trabalhadora em relação ao Estado (ANTUNES, 1980, p. 81). Paulo Fontes e Isabelle Pires realizam uma excelente síntese quanto aos trabalhos historiográficos e sociológicos produzidos nos anos de 1980:

Ainda que, com enormes diferenças entre si, as análises sobre o sindicalismo nos anos 1930 realizadas na década de 1980 tendiam a enfatizar sobremaneira os aspectos manipulatórios e de cooptação estatal da legislação. A ação dos próprios trabalhadores era, em geral, negligenciada e mesmo quando abordada (quase que exclusivamente através das vanguardas sindicais ou de algumas greves) era subordinada a fatores explicativos estruturais e políticos que demarcavam sua fraqueza, incapacidade e heteronomia (FONTES; PIRES, 2021, p. 319).

Já os trabalhos de Ângela de Castro Gomes, fundamentais para as discussões a respeito do pós-1930 (com ênfase para *A invenção do trabalhismo*, 2005), dado que a historiadora analisa de forma ímpar as relações entre trabalhadores, identidade social e Estado

(entre outras questões). Ainda que Gomes apresente os discursos do governo varguista em relação aos trabalhadores e, conseqüentemente as políticas e ministérios formados para “salvar a tempo a situação do operário”, pouco mais de um parágrafo é dedicado a questão da “raça brasileira” e trabalhadores negros, bem como o sentido e a necessidade da criação do “dia da raça” como combate ao racismo no Estado Novo (GOMES, 2005, p. 222).

A historiografia social do trabalho, principalmente a partir dos anos de 1990, apresentou críticas às produções anteriores do pós-1930 em relação a experiência e agência da classe trabalhadora no período, muito por influência da historiografia inglesa, principalmente das contribuições de E.P Thompson. Os trabalhos de Alexandre Fortes fazem parte destas obras, inscritas na história social do trabalho brasileira, que se dedicaram a demonstrar que a classe trabalhadora da década de 1930 não era uma massa de manobra, controlada por um líder carismático (como apontado no início da discussão). Mas, sim de operários com consciência e organização diante do que consideravam desrespeito do momento em que conquistaram importantes direitos e o reconhecimento da sua dignidade como trabalhadores e cidadãos (FORTES, 2004).

A socióloga Maria Célia Paoli também realiza importantes críticas sobre as produções relacionadas a “Era Vargas”, nas ciências sociais e na história, que deixam de lado a experiência dos trabalhadores (PAOLI, 1987). A socióloga afirma que os trabalhos produzidos (até os anos 1980) tinham um limite historiográfico — no que se referia a classe trabalhadora — que iria do século XIX até 1930, após esse período, consoante com Paoli, a história dos trabalhadores era vinculada e contada a partir do Estado de maneira simultânea, como se produzir a história de um fosse como descrever o processo histórico do outro (PAOLI, 1987).

Ademais, Paoli destaca que analisar a década de 1930 e os mundos do trabalho trata-se do entendimento das forças políticas e o fazer-se dos subalternos. Dado que a

heterogeneidade brasileira aparece como diversidade de experiências vividas no interior das relações sociais historicamente constituídas, apontando para distintas formas de se viver situações concretas de dominação e exploração (PAOLI, 1987, p. 61).

John French é outro historiador com argumentações significativas quanto as interpretações da classe operária após o golpe de 1930. Segundo French, essas produções continham dois problemas cruciais que coadunam com as críticas de Fortes e Paoli: (i) análises que pressupõem que a legislação foi efetivamente colocada em prática no período

sem alterações e (ii) uma excessiva visão centrada no Estado “como resultado, as leis sindicais e trabalhistas raramente foram analisadas a partir das experiências, expectativas e lutas dos trabalhadores e empregadores, bem como de suas práticas organizacionais.” (FORTES, 2010, p. 192).

Em consonância com French, em relação aos dois “problemas cruciais” presentes nas interpretações do pós-1930 expostos acima, a não articulação entre raça (nem mesmo cor), classe e sindicalismo poderia ser mais uma dessas questões fulcrais ausentes nas discussões sobre o tema. Dado que desde os anos 1990 Silvia Lara já apontava que este distanciamento entre cor e mundos do trabalho era um problema historiográfica que também perpassava pelo distanciamento entre os mundos do trabalho escravista no século XIX e trabalho livre no século XX (LARA, 1998).

Raça e história social do trabalho: ausências e críticas

Ao longo dos anos 2000 estas críticas sobre discussões raciais e de cor ganham ainda mais força na história social a partir das contribuições de Hebe Mattos (1998:2013), Marcelo Badaró Mattos (2009), Flávio Gomes (2006) Antônio Luigi Negro (1996; 2006) e Álvaro Nascimento (2016), entre outros (as). Consoante com Marcelo Mattos, não há como pensar na formação da classe trabalhadora assalariada sem considerar as lutas ocorridas entre escravizados e seus senhores no século XIX (MATTOS, 2009, p. 55). Mas como vimos até aqui, muito pouco (quase nada) é mobilizado sobre raça, classe e sindicalismo até o início do século XXI. Na mesma linha, Flávio Gomes & Antônio Luigi Negro denotam que a historiografia social do trabalho focalizou nos estudos a respeito da classe operária, sindicatos e partidos que acabaram silenciando a diversidade da classe trabalhadora (GOMES; NEGRO, 2006).

Mais recentemente, num artigo publicado em 2016, Álvaro Nascimento evidencia que após as críticas de Lara nos anos 1990 e de Gomes & Negro no início dos anos 2000, houve poucas mudanças no tocante às pesquisas que mobilizaram raça, racismo e mundos do trabalho no pós-abolição, segundo Nascimento:

Em termos metodológicos, os autores abraçavam-se a categorias profissionais, étnicas e nacionais, mas quase nada discutiam acerca dos conflitos e solidariedades no tocante à cor dos trabalhadores, chave fundamental para incluir o racismo como um problema histórico na historiografia dos mundos do trabalho (NASCIMENTO, 2016, p. 613).

Além disso, Nascimento reforça que são necessárias reflexões teóricas e metodológicas para além de perspectivas eurocêntricas na análise de sindicatos, greves e imprensa operária no Brasil, pois muitas vezes são utilizados:

[...] paradigmas de implantação da industrialização e do capitalismo na Europa, para trabalharmos o movimento operário e o surgimento da classe aqui, quando a realidade de países que experimentaram a escravidão moderna ou viveram dentro de hierarquias raciais, étnicas e de gênero complexas exigia e exige muito mais reflexões a partir de diálogos interseccionais que aqueles imaginados enquanto essencialmente brancos e europeus (NASCIMENTO, 2016, p. 618).

As críticas de Nascimento têm ainda mais relevância quando compreendemos raça e racismo durante os anos 1930. Segundo Gomes & Paixão, o pensamento desenvolvimentista e modernista do período acreditava que o processo de industrialização também iria solucionar mazelas sociais; inclusive no campo cultural, pois haveriam contatos entre as três raças diante dessas modificações, “permitindo com que no Brasil nossa modernidade pudesse se dar sem conflitos raciais abertos” (GOMES; PAIXÃO, 2008, p. 189). Ao mesmo tempo, ainda conforme Gomes & Paixão, esta miscigenação racial e cultural constituiria um povo homogêneo e este seria um dos principais objetivos para a formação de nação moderno à época (GOMES; PAIXÃO, 2008, p. 185).

Na mesma linha, Jerry Dávila ressalta que na década de 1930 os industriais e os educadores compartilhavam da mesma crença de modificação social a partir do desenvolvimentismo e a “raça” tinha um papel crucial neste projeto (DÁVILA, 2006). Pois ambos os setores adoram a visão de um Brasil sem conflitos raciais como boa parte da ideologia vigente que naturalizou as assimetrias sociorraciais existentes (GOMES & PAIXÃO, 2008, p. 189); mas como destaca Weinstein, mesmo que não houvessem explicitamente qualquer espécie de preconceito racial, não eram coincidências que as atribuições morais e culturais em relação a classe trabalhadora fossem muitos semelhantes com os estereótipos conferidos aos trabalhadores não-brancos (nacionais) na primeira república (WEISTEIN Apud DÁVILA, 2006, p. 35).

Outro aspecto de suma importância, é que por muito tempo a historiografia pouco discutiu raça e sua articulação com os mundos do trabalho, a sociologia brasileira (principalmente em São Paulo) deu um destaque considerável ao tema. Este debate renderia outro trabalho, desta forma, é válido apenas ressaltar que até os anos 1950 muito por influência das ideologias de eugenia e “democracia racial” o negro enquanto *raça* foi

pesquisado para que encontrassem sua contribuição na construção da nacionalidade brasileira, muitas vezes reduzida ao campo cultural (CUNHA, 1999). Já o negro enquanto indivíduo sujeito a intervenções científicas, jurídicas e a processos de “regulação moral” (CUNHA, 1999), passa a ganhar notoriedade nos estudos da sociologia paulista entre os anos 1950 e 1960, com ênfase para os trabalhos de Florestan Fernandes que contesta a “democracia racial”, mas por meio da perspectiva de *anomia social* onde o negro estaria impossibilitado de constituir família e propriedade pós 1888².

Outrossim, segundo Gomes & Paixão, de maneira geral os trabalhos da sociologia paulista deixaram de perceber o caráter persistente do preconceito e das discriminações raciais, quando muito mobilizaram questões sobre desigualdade racial, mas não sobre racismo (GOMES; PAIXÃO, 2008, p. 174). Esta crítica coaduna com às Álvaro Nascimento e outros/as acerca das produções na história social do trabalho. Uma vez que raça, identidade nacional, justiça social estão no cerne dos debates acadêmicos, político e sociais nos anos 1930 (CUNHA, 1999, p. 273) não há como analisar a experiência da população negra — dentro ou fora dos mundos do trabalho — separadamente.

Conforme Angela de Castro Gomes o modelo de estado Varguista:

[...] precisava reconhecer o indivíduo, tanto em sua feição econômica, traduzida na iniciativa privada capitalista, quanto em uma nova dimensão política, traduzida pela explicitação de seu ideal de justiça social. A democracia da justiça social consagrava o bem comum como finalidade do Estado e o definia como a justa delimitação dos interesses de cada um. Isto significava a retomada da ideia de liberdade individual, agora limitada pelos critérios do interesse social. Significava também a retomada da ideia de igualdade, entendida como a igualdade de oportunidades na luta pela vida. Por isso, o sentido mais profundo, o critério último de valor contido no ideal de justiça social era exatamente o ideal de respeito ao trabalho e aos frutos do trabalho (GOMES, 2005, p. 204).

Especificamente para os operários negros, ser identificado como cidadão representava status social relacionado à experiência de luta pela cidadania pós-abolição (MATTOS, 2013). As políticas e discursos do Estado varguista (1930-1945) acerca do conceito de cidadão-trabalhador também destacam a classe trabalhadora negra com o intuito de demarcar uma postura de combate ao preconceito de cor, por meio do “dia da raça” e ênfase na demarcação

² O conceito de anomia social presente nas obras Florestan Fernandes (1964; 1972) afirma que os negros foram incapazes de se adaptar à sociedade capitalista devido ao longo período da escravidão, os mesmos não seriam capazes de adentrar no mercado de trabalho assalariado e nem mesmo constituir família. Mas, como demonstram as produções historiográficas posteriores, desde o século XIX, os negros livres ou libertos já faziam parte de um mercado de trabalho assalariado e com laços familiares e redes de apoio. Para mais sobre o debate, ver: DOMINGUES (2019); GOMES; PAIXÃO (2008).

positiva de “raça brasileira” (GOMES, 2005, p. 223). Essas políticas direcionadas aos proletários negros e a identidade do trabalho atrelada à honestidade, fazem parte da constituição racial de negros e negras do período que buscavam sua legitimidade enquanto cidadãos, distantes da descendência da escravização vinculada à noção de atraso (ALVES; BISPO NETO, 2021, p. 16).

Dado que o reconhecimento da cidadania estava ligado ao trabalho, os sindicatos podem apresentar intersecções com questões e demandas raciais mediante perspectivas teóricas e metodológicas que não limite as particularidades, heterogeneidades e experiências dos mundos do trabalho no Brasil, às concepções e explicações relacionadas a realidade europeia onde raça e cor não são levadas em consideração. Consoante com Paul Gilroy a partir de Luiza Barrios:

[...] raça também é vivida "através" de outras identidades, e o combate ao racismo pode estar presente em movimentos aparentemente não relacionados com a questão. Exemplos podem ser encontrados nas lutas pela melhoria de condições em bairros populares, no sindicalismo praticado por categorias com significativa presença negra, como é o caso dos empregados domésticos, ferroviários, portuários e trabalhadores da construção civil, entre outras (BARRIOS, 1996, p. 9).

Sendo assim, na próxima seção serão articuladas (de forma sucinta) algumas referências teórico-metodológicas e novas produções que fazem esta articulação entre raça, classe trabalhadora e sindicalismo com o intuito de compreender possíveis relações do movimento sindical barramansense, classe trabalhadora negra local e questões raciais dos anos 1930. Posto que numa região marcada pela escravização no século XIX como o Vale Fluminense pode apresentar tensões e solidariedades raciais na luta por direitos e cidadania dentro dos sindicatos durante o Governo Vargas. Além disso, Fortes & Negro salientam que apesar do caráter decisivo da intervenção estatal do pós-1930 no exercício da cidadania, negar aos sujeitos sociais a sua própria constituição nos leva de encontro às fontes (FORTES; NEGRO, 2002, p. 16).

Possibilidades teóricas e metodológicas na articulação entre raça (cor) e pautas sindicais: análise do Centro Operário de Barra Mansa

Fundado em 10 de abril de 1933, o Centro Operário de Barra Mansa, se reconhecia como uma instituição de classe, composta por: carpinteiros, pedreiros, pintores, eletricitas, funcionários da indústria e do comércio, além dos trabalhadores rurais e outros ofícios. A

instituição previa um número ilimitado de sócios e foro no município de Barra Mansa (ALVES, 2021, p. 53). Dentre seus objetivos o Centro Operário destaca

promover, por todos os meios a seu alcance, a melhoria das condições do trabalho em geral, pleiteando e defendendo os interesses das classes que o compõem não só junto ao Ministério do Trabalho [...] como dos poderes públicos. [...] Além de assistência jurídica para os associados (ALVES, 2021, p. 53).

Antes de adentrar nas relações entre raça e os objetivos do Centro Operário, é válido mencionar as modificações promovidas pela lei de sindicalização. O estatuto dos proletários barramansenses também denotam que seu intuito é “colaborar com as autoridades e sindicalizar as classes do município” (ESTATUTO DO CENTRO OPERÁRIO DE BARRA MANSA, 1933, p. 3) em conformidade com a lei de 1931. Marcelo Badaró Mattos, enfatiza que o modelo de sindicato oficial instituído pelo Ministério do Trabalho detinha como objetivo claro servir como interlocutor dos trabalhadores com o governo de maneira mútua, operando dentro do Estado como órgão público, logo, submetido às demais diretrizes das instâncias governamentais (MATTOS, 2003, p. 12). Fortes e Negro ponderam que por um lado a vinculação dos sindicatos ao Estado subordinou as lutas imediatas e as estratégias do partido comunista, por outro, a institucionalização ampliou as possibilidades de direitos sob um governo autoritário “dissociavam-se, na experiência operária, as noções de direitos e de espaço público” (FORTES; NEGRO, 2002, p. 14).

Ainda conforme Alexandre Fortes, os sindicatos na década de 1930 asseguravam aos trabalhadores instrumentos para lutar pela efetivação de direitos, mesmo com todas as limitações, disputas e conflitos internos. Fortes também destaca que os trabalhadores, não só por meio dos sindicatos, lutaram para ampliar seus direitos políticos — dentro do possível — com suas próprias mãos no Governo Vargas (FORTES, 2004).

A partir do Estatuto do Centro Operário de Barra Mansa (1933) é possível perceber não só a preocupação de sindicalizar todas as classes como destacado acima, mas também havia a preocupação justamente em zelar pelas leis sociais como: férias, acidentes de trabalho, lei de 8 horas, dois terços entre outras. Além disso, outros três pontos chamam atenção no estatuto: (i) a criação de um curso de instrução primária para os associados, (ii) sindicalização dos trabalhadores rurais e (iii) assistência as famílias dos associados, incluindo os falecidos em serviço (ESTATUTO DO CENTRO OPERÁRIO DE BARRA MANSA, 1933, p. 4).

As produções mais tradicionais da história social do trabalho poderiam interpretar estas políticas apenas por um viés de “classe”. No entanto, mediante a máxima de Gilroy (já citada) onde raça é experimentada em movimentos que aparentemente não estão ligados, bem como as características sociorraciais específicas do Sul Fluminense e raça no centro das discussões nacionais, é possível relacionar o Centro operário de Barra Mansa com raça e demandas da classe trabalhadora negra.

Após o período áureo do café e abolição da escravidão, ocorre um grande êxodo no Vale do Paraíba Fluminense de libertos e seus descendentes (COSTA, 2015). Porém, ainda permanece um número considerável de negros e negras na microrregião que buscavam se legitimar em quanto cidadãos, uma vez que o ideal de liberdade foi constituído baseado na cor branca, afirma Hebe Mattos (MATTOS, 2013, p. 107). Desta maneira, o trabalho livre assalariado torna-se fundamental na tentativa de reivindicação de direitos da população negra fluminense.

Estritamente em Barra Mansa, nos anos 1930, havia uma porcentagem de 42% de negros (pretos e pardos) num período em que a cidade recebia suas primeiras grandes indústrias conseqüentemente um aumento populacional (ALVES; BISPO NETO, 2021, p. 18). Obviamente estes números precisam ser melhor discutidos não só pelos métodos dos censos, mas também da forma como a população se identifica e por quais motivos. Todavia, servem para nos ilustrar que mesmo os negros não sendo a maioria, estavam majoritariamente trabalhando nas zonas rurais da cidade³. Esta constatação reforça como a inserção dos trabalhadores rurais nas políticas sindicais estão sim correlacionados à questão racial.

Outro aspecto de suma importância é que os trabalhadores rurais estiveram fora de grande parte das modificações na legislação trabalhista durante a década de 1930, ou seja, em Barra Mansa isso simbolizava boa parte da classe trabalhadora negra. Não obstante, os trabalhadores negros do Vale Fluminense detinham grande gratidão à Getúlio Vargas como demonstram as entrevistas produzidas por Hebe Mattos e Ana Lugão Rios com negros e negras da microrregião. As falas do sr. Cornélio Cansino no livro *Memórias do Cativo* evidenciam esta gratidão: “Getúlio libertou nosso povo. [...] ele que botou o horário de oito horas de trabalho [...] não foi princesa Isabel que nos libertou, ela assinou [...], mas quem nos libertou do jugo da escravidão [...], foi Getúlio” (RIOS; MATTOS, 2005, p. 130). Mattos e Rios cunharam esta associação entre Princesa Isabel e Vargas como “coincidência narrativa”

³ Recenseamento Geral do Brasil realizado em 1 de setembro de 1940. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?id=765&view=detalhes>. Acesso em: 30 out. 2019. p. 55.

devido a vinculação da imagem de ambos como libertadores do cativo por parte dos trabalhadores rurais do Sul Fluminense que entendiam as relações de trabalho nos anos 1930, ainda nos moldes da escravização. (RIOS; MATTOS, 2005, p. 130).

Sendo ou não uma coincidência, o fato é que a fala do sr. Cansino e de outros entrevistados não mencionados, expressam que sua liberdade foi concedida a partir dos direitos trabalhistas oriundos da CLT. Entretanto, Cancino e outros entrevistados no projeto *Memórias do Cativo* eram trabalhadores rurais e como já ressaltado essa categoria não obteve ganhos imediatos com a legislação trabalhista dos anos 1930. Assim, esses relatos só destacam a complexidade entre mundos do trabalho, raça e Estado na “Era Vargas”, que necessitam de pesquisas mais densas acerca desta articulação no Sul Fluminense muito além deste trabalho.

Para além dos impactos das leis trabalhistas no meio rural é importante pensarmos na participação sindical de categoriais do meio urbano (principalmente indústria e comércio) desde o pós-abolição, bem como as possibilidades e rupturas a partir de 1930. O historiador Aldrin Castellucci analisa o perfil racial e a participação de ex-escravizados no Centro Operário da Bahia entre 1890 e 1930, por meio das atas institucionais, nomes e outros documentos Castellucci constata que a maioria dos trabalhadores associados ao Centro Operária eram negros (CASTELLUCCI, 2010, p. 89). Além disso, ele também demonstra a complexidade das estratégias sociais e raciais após a abolição, visto que assim como Hebe Mattos identificou no Sul Fluminense, também há uma tentativa de desvinculação da cor e identificação como negro que culmina no aumento da classificação de pardos o que nos leva a ter ainda mais atenção com as identificações contidas nos censos (CASTELLUCCI, 2010, p. 118).

Já o trabalho de André Cicalo também versa a respeito da atuação de negros em instituições operárias, Cicalo perscruta a experiência negra entre os carregadores e ensacadores de café no Rio de Janeiro de 1930 até 1960. O antropólogo, do mesmo modo que Castellucci, demonstra o enredamento da relação entre o governo Vargas, classe trabalhadores e questão racial, dado que em meio aos portuários negros havia uma associação (coincidência narrativa) entre liberdade e legislação trabalhista:

Em março de 1945, um repórter do jornal *A Manhã* perguntou ao trabalhador portuário João Baptista Ribeiro Frangente qual era sua opinião sobre a legislação trabalhista promovida por Getúlio Vargas. O entrevistado afirmou que “o proletário antes de Getúlio Vargas, era um mero escravo econômico, que teve a sua lei de ventre livre em 1930 e a sua lei Áurea nos artigos 136 e

137 da Constituição de 10 de novembro de 1937!” (CICALO, 2015, p. 102).

Ademais, Cicalo reafirma que apesar do apoio da população negra, houve diversas tentativas oficiais do governo Vargas de minimizar as diferenças e desigualdades étnico-raciais mediante as ideologias de “democracia racial” e mestiçagem (como já mencionado ao longo do texto), assim como o desenvolvimentismo como solução para o problema no país (CICALO, 2015, p. 105). Desta maneira, “o contexto geral não incentivava o desenvolvimento de uma identidade política negra [demarcada nos sindicatos]” (CICALO, 2015, p. 105). Todavia, ainda consoante com Cicalo, raça e a etnicidade não deveriam deixar de serem consideradas nas pesquisas sobre sindicatos, pois provavelmente deixaram marcas significativas por razões históricas e sociais, e reitera:

[...] a grande presença de afro-brasileiros em alguns sindicatos não era simplesmente um efeito da resistência triunfal dos trabalhadores negros na defesa de seus empregos frente aos migrantes. Era também resultado de um processo geral de segregação, que confinava desproporcionalmente os afro-brasileiros a atividades pesadas e não especializadas[...] (CICALO, 2015, p. 118).

As considerações de Castellucci e Cicalo sobre atuação negra em organizações operárias são fundamentais para compreendermos o enredamento das relações raciais no Centro Operário de Barra Mansa no mesmo recorte temporal. A educação dos operários é outro campo fundamental onde raça e sindicalismo podem estar associados, devido a precariedade educacional de Barra Mansa, aproximadamente 50% da população local era analfabeta (ALVES, 2021, p. 53). O número de alfabetizados é ainda menor quando são contabilizados apenas os maiores de 18 anos dos sexos masculino e feminino. Consoante com o Censo de 1940, apenas 3.775 homens maiores de idade eram letrados e 2.575 mulheres, para uma população com um pouco mais de 26.000 habitantes (ALVES, 2021, p. 53).

É válido ressaltar que o Brasil, de maneira geral, detinha um problema educacional à época. Fato este, que ressalta ainda mais a medida e preocupação do Centro Operário com a educação de seus membros, principalmente os trabalhadores rurais como consta nos fins da instituição “promover, junto ao Conselho Nacional do Trabalho os benefícios que forem possíveis aos seus associados em geral e, em especial os trabalhadores rurais” (ESTATUTO DO CENTRO OPERÁRIO DE BARRA MANSA, 1933, p. 4). Sendo, os trabalhadores rurais majoritariamente negros/as esta ação está diretamente ligada à uma das maiores desigualdades entre negros e brancos pós-abolição, segundo Karl Monsma, o letramento.

Para Monsma, que examina as diferenças educacionais, familiares e laborais de negros/as e brancos/as em São Carlos (SP) pós 1888, a menor alfabetização da população negra resultou na permanência da mesma no mercado de trabalho braçal e exclusão de empregos melhores no comércio e no serviço público (MONSMA, 2010, p. 537). Além disso, o sociólogo estadunidense salienta que a ausência de letramento também impedia os negros de adquirirem propriedade e os deixavam vulneráveis a golpes. Na mesma linha, os estudos de George Andrews acerca da experiência de negros e brancos nos cem anos pós-emancipação na cidade de São Paulo, constatam a maior presença de negros no trabalho braçal e maior tempo para a promoção, ainda que os negros tivessem o mesmo grau de escolaridade dos brancos (ANDREWS, 1998). Deste modo, o ensino primário oferecido aos membros do Centro Operário de Barra Mansa, com destaque para participação dos trabalhadores rurais, estava relacionado à uma demanda primordial para homens e mulheres negros/as que poderiam abrir possibilidades de novos empregos, registros e compra de propriedades legais.

Por fim, o terceiro item a ser destacado no estatuto da instituição operária, que também pode ser relacionado às questões específicas da população negra, a preocupação com a família dos associados, além da assistência aos familiares dos membros falecidos no trabalho. O último ponto das disposições gerais do documento, deixa claro que na medida que os fundos permitissem, seria disponibilizado também para as famílias dos membros: assistência médica, hospitalar, dentária e curso de instrução primária.

De acordo com Ângela de Castro Gomes, família, alimentação e educação eram as maiores preocupações da classe trabalhadora nos anos 1930 (GOMES, 2005). Logicamente, estas demandas não eram exclusividade dos proletários negros, mas diferente dos operários brancos - que também possuíam suas especificidades -, a classe trabalhadora negra trazia consigo a memória e trauma da escravidão, o racismo caracterizado e hierarquizado dentro e fora dos mundos do trabalho (ALVES; BISPO NETO, 2021, p. 18). Em diálogo com as produções acerca dos pós-emancipação, com destaque para as contribuições de Hebe Mattos, é possível perceber que a perspectivas de liberdade foram construídas a partir da cidadania, trabalho e família (MATTOS, 2013, p. 363). Ao contrário das interpretações de Florestan Fernandes que afirmam que a liberdade do negro, nesta conjuntura, estava ligada ao não-trabalho e na impossibilidade de construir família (FERNANDES, 2007, p. 74).

A socióloga Patrícia Hill Collins demarca que sem a família, redes de solidariedade e a *ética do cuidado* presentes nas comunidades afrodescendentes desde a escravidão, não seria possível a sobreviver ao processo de diáspora negra (COLLINS, 2019, p. 419). Os estudos

mais recentes de história da escravidão no Brasil denotam que a família foi diferencial no cativo e nas redes de solidariedade, bem como as contribuições de Mattos & Rios (2005) que evidenciam a pertinência dos laços de família no pós-abolição do Sul Fluminense. Portanto, ao articularmos as produções historiográficas anteriores aos anos 1930, torna-se evidente o quanto as políticas sindicais como: sindicalização dos trabalhadores rurais, assistência familiar e letramento, também são tocantes à raça e cor dos trabalhadores e não só à “classe”.

Considerações Finais

Logicamente, as relações entre raça e sindicalismo não são constituídas somente nos sindicatos. Esta construção perpassa por outros espaços de sociabilidade, dentro e fora do ambiente de trabalho, considerando também marcadores de gênero, categoria religiosidade entre outros aspectos. Na mesma linha, Maria Célia Paoli destaca que:

Nem sempre o sindicato representa a classe e, quando representa, nem sempre isto mede a eficácia de sua barganha; esta eficácia, quando ocorre, nem sempre significa uma tradução política dos interesses de sua base; esta tradução política pode não caber em tipos de ação pré conhecidos que espalhariam o grau de sucesso ou insucesso perante seus representados e mesmo perante o Estado (PAOLI, 1987, p. 95).

No entanto, o que este trabalho busca denotar é que também há questões de raciais nos sindicatos que não podem deixar de serem consideradas, pois muito rapidamente se identificam questões de classe em trabalhos específicos sobre trabalhadores negros (como o de Cicalo e Castellucci por exemplo). Mas nem sempre salientam que há questões raciais em trabalhos que perscrutam classe trabalhadora em seu sentido heurístico. Dado o que foi apresentado de maneira bem breve ao longo do texto, à “heurística da classe” no Brasil não se desvincula da raça, racialização e racismo. Além disso, mesmo que sejam encontrados sindicatos sem qualquer participação negra, ainda se trata de uma questão racial, uma vez que branco também é raça.

Ademais, para melhor aproximar a experiência interseccionada por raça e classe no Centro Operário de Barra Mansa é necessário estreitar, ainda mais, os diálogos com as produções do pós-abolição, visto que as relações entre a questão racial e o sindicalismo vão além das apresentadas no tópico anterior. Segundo Marcelo Badaró, o compartilhamento de vivências de trabalho e vida em cidades brasileiras marcadas pela forte presença da

escravidão, entre o século XIX e o XX, podem nos informar sobre maneira de organização de lutas, valores e expectativas comuns que seriam centrais para a luta de classe à posteriori (MATTOS, 2011 p. 64).

Por isso, a análise dos nomes dos integrantes da instituição operária também são centrais para os próximos passos desta pesquisa. Dado que no trabalho de Castellucci (2010), esta metodologia se demonstrou eficaz na identificação de marcadores raciais e de classe em sindicatos, mas com o devido cuidado para não reduzir o perfil da classe trabalhadora ao de suas lideranças.

Outro aspecto que também necessita ser aproximado a essa discussão, é como raça e racialização foram mobilizadas por meio das mídias e experimentadas em espaços de lazer, moradia, dentro das fábricas e campo. Consoante com a historiadora Fernanda da Silva, em sociedades que vivenciaram a escravidão moderna como o Brasil, há uma “ênfase à hierarquização, que aloca a ideia de raça negra na base da pirâmide social, observada nas análises do racismo antinegro [...]” (SILVA, 2017. p. 80). Como já foi demonstrado anteriormente, esse debate esteve bastante presente na década de 1930, resta saber como o mundo do trabalho barramansense e as pautas sindicais (além das apresentadas) se relacionam com este processo. Além disso, Cicalo chama a atenção para que mesmo não havendo nenhuma questão explícita de cor ou raça nos mundos do trabalho, fora dele, os trabalhadores negros possuem uma experiência racializada (CICALO, 2015, p. 118). Logo, as informações dos jornais e associação de moradores precisam ser analisadas em conjunto com o estatuto do Centro Operário.

Sendo assim, ainda existem muitas lacunas nesta articulação entre raça, classe trabalhadora e sindicalismo em Barra Mansa Os elementos apresentados nesse artigo são possibilidades teóricas e metodológicas que visam a vinculação dos sentidos de raça e racialização (constituídos desde a primeira república) nos debates sobre classe trabalhadora, noções de pertencimento e luta por cidadania da população negra na década de 1930; dado que nesse período “classe e raça aparecem necessariamente como esferas sobrepostas e emaranhadas[...] cruzadas por discursos, significados negociados e silêncios” (CICALO, 2015, p. 126). Parafrazeando uma crítica de Du Bois a respeito das análises historiográficas que excluem a diáspora negra da história e com isso perdem “parte do nosso movimento operário” (LINEBAUGH,1983), que não façamos este mesmo movimento no Brasil e percamos parte da raça, racialização e experiência negra constituinte do “nosso movimento operário”.

Fontes:

ESTATUTO DO CENTRO OPERÁRIO DE BARRA MANSA, 1933. Centro de documentação e Memória de Barra Mansa - RJ (CEDOC-BM).

Recenseamento Geral do Brasil realizado em 1 de setembro de 1940. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?id=765&view=detalhes>. Acesso em: 12 de ago. 2022.

Referências bibliográficas

ALVES, Thompson Clímaco. **Entre lavouras e fábricas: trabalhadores e industrialização no município de Barra Mansa (1920-1930)**. Rio de Janeiro, 2021. Monografia (Graduação em História) – Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

ALVES, Thompson Clímaco; BISPO NETO, Antonio Ramos. Ferreiros, escravos operários e metalúrgicos: trabalhadores negros e a metalurgia na cidade do Rio de Janeiro e na microrregião Sul Fluminense (Século XIX e XX). **Revista Cantareira (UFF)**, Niterói-RJ, 34ª ed. Jan-Jun, v. 1, p. 12-33, 2021.

ANDREWS. George Reid. **Negros e Brancos em São Paulo (1888-1988)**. Bauru: Edusc, 1998.

ANTUNES, Ricardo. **Classe Operária, Sindicatos e Partido No Brasil: um estudo sobre a consciência de classe (1930-1935)**. São Paulo, 1980. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – UNICAMP, 1980.

BARRIOS, Luiza. **Orfeu e Poder: Uma Perspectiva Afro-Americana sobre a Política Racial no Brasil**, Afro-Ásia, nº 17, 1996.

CASTELLUCCI, Aldrin. Classe e cor na formação do Centro Operário da Bahia (1890-1930). Afro-Ásia, 41, 2010. p.89.

CICALO, André. **Campos do pós-abolição: identidades laborais e experiência “negra” entre os trabalhadores do café no Rio de Janeiro (1931-1964)**. Revista Brasileira de História, vol. 35, n. 69, 2015.

COSTA, Carlos Eduardo Coutinho da. **Migrações negras no pós-abolição do sudeste cafeeiro (1888-1940)**. Topoi, Rio de Janeiro, v. 16, n. 30, p. 101-126, 2015.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. Tradução: Jamille Pinheiro Dias – 1 ed. – São Paulo: Boitempo, 2019.

CUNHA, Olívia Maria Gomes. “Sua alma em sua palma: identificando a “raça” e inventando a nação” in PANDOLFI, Dulce (org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1999, p. 247-289.

DÁVILA, Jerry. **Diploma de brancura**. Política social e racial no Brasil (1917-1945). São Paulo: Editora da Unesp, 2006.

FAUSTO, Boris. **A revolução de 1930: história e historiografia**. 16. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

- FONTES, Paulo; PIRES, ISABELLE. A Revolução de 1930 e os sindicatos: história e historiografia do trabalho. In: Marco Aurélio Vannucchi; Luciano Aronne de Abreu. (Org.). **A era Vargas: (1930-1945)**. 1ª ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2021, v. 1, p. 307-346.
- FORTES, Alexandre. O Estado Novo e os trabalhadores: a construção de um corporativismo latino-americano. **Locus: revista de história**, Juiz de Fora, v. 13, n. 2, p. 61-86, 2007.
- FORTES, Alexandre. **Nós do quarto distrito**: a classe trabalhadora porto-alegrense e a Era Vargas. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2004.
- FORTES, Alexandre. Formação de classe e participação política: E. P. Thompson e o populismo. **Revista anos 90, Porto Alegre**, v. 17, n. 31, jul. p. 173-195, 2010.
- FORTES, Alexandre; NEGRO, Antônio Luigi. Historiografia, Trabalho e Cidadania no Brasil. **Revista trajetos**, Ceará, v. 1, n. 2, jan-jun. p. 1-20, 2002.
- GOMES, Ângela Maria de ê. **A invenção do trabalhismo**. 3. Ed, Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
- GOMES, Flávio dos Santos; NEGRO; Antônio Luigi. Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho. **Tempo Social**: revista de sociologia da USP, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 217-240, 2006.
- GOMES, Flávio; PAIXÃO, Marcelo. Raça, pós-emancipação, cidadania e modernidade no Brasil: questões e debates. **Maracanan**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 4, p. 171-194, 2008.
- LARA, Silvia Hunold. "Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil." Projeto História. Revista do Programa de Estudos Pós- Graduados de História, n. 16, p. 25-38, 1998.
- LINEBAUGH, Peter. Todas as Montanhas Atlânticas Estremeceram. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, ano 3, nº 6, p. 7-46. 1983.
- MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX) - 3ed.rev. - Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.
- MATTOS, Marcelo Badaró. **O sindicalismo brasileiro após 1930**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2003.
- MATTOS, Marcelo Badaró. Trajetórias entre fronteiras: o fim da escravidão e o fazer-se da classe trabalhadora no Rio de Janeiro. **Revista Mundos do Trabalho**, v. 1, n. 1, p. 51-64, 2009.
- MONSMA, Karl. "Vantagens de imigrantes e desvantagens de negros: emprego, propriedade, estrutura familiar e alfabetização depois da abolição no oeste paulista". **Revista Dados**, Rio de Janeiro, vol. 53, n. 2, p. 509-543. 2010.
- NASCIMENTO, Álvaro Pereira. Trabalhadores negros e o 'paradigma da ausência': contribuições à história social do trabalho no Brasil, **Estudos Históricos**, vol. 29, n. 59, p. 607-626. 2016.
- PAOLI, Maria Célia. Os trabalhadores urbanos na fala dos outros: Tempo, espaço e classe na história operária brasileira in **Cultura operária & identidade operária**: aspectos da cultura da classe trabalhadora. LOPES, José Sérgio Leite (Coord.). São Paulo: Editora Marco Zero, 1987.
- RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe. **Memórias do Cativo**: família, trabalho e cidadania no pós-abolição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SILVA, Fernanda Oliveira. **As lutas políticas nos clubes negros: culturas negras, racialização e cidadania na fronteira Brasil-Uruguai no pós-abolição (1870-1960)**. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História: Porto Alegre, 2017.